

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quarta-feira, 20 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 20 de setembro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





## SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

## **DECRETO**

## **DECRETO Nº. 13.374, 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU-FENIG"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:** 

- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG, no valor de R\$ 411.006,36 (Quatrocentos e onze mil, seis reais e trinta e seis centavos).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

## **ANEXO**

## PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO № 13.374

Unidade Orçamentária: Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FE-NIG

Descrição do Projeto/ Ativi- dade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplemen- tar
07.50.02.08.242.5058.2081	3.3.50.43	1500		139.216,36
07.50.02.08.243.5059.2082	3.3.50.43	1500		271.790,00
02.02.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500	139.216,36	
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.30	1500	271.790,00	
		Total	411.006,36	411.006,36

ld. 06005/2023

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 369 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do 1º Concurso Público para Formação da Carreira de Apoio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (Edital n.º 001/2019) publicada no DOE-NI de 31 de dezembro de 2019 (processo administrativo n.º 2019/036.257), RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a candidata referida na tabela abaixo na classe inicial dos respectivos cargos efetivos, a contar da data da presente publicação:

	ANALISTA DE PROCURADORIA
490	LETÍCIA ANDRÉ CAMPOS

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## ROGÉRIO MARTINS LISBOA

## Prefeito

ld. 06006/2023

## **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

## **ADMINISTRAÇÃO**

## PORTARIA SEMAD № 580, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2020/025180, RESOLVE:

**AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **ROSEMARY DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula n.º 10/712.070-2, lotada na SEMAS, investida no cargo de Psicólogo, o tempo de serviço de 19 (dezenove) anos e 233 (duzentos e trinta e três) dias, compreendido entre 01/04/1993 a 27/11/2012, prestado à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 18 de Setembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 06007/2023



## PORTARIA SEMAT Nº 805, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 2022/235256, RESOLVE:

INTERROMPER a Licença Prêmio concedida à servidora JAQUELINE SI-MONE SILVA DA CONCEIÇÃO, mat. nº 10/688.970-3, lotada na SEMUS, através da Portaria SEMAT nº 766 de 05 de Setembro de 2023, publicada no Diário Oficial Digital de 11 de Setembro de 2023, a contar de 01 de Setembro de 2023, em virtude de aposentadoria voluntária, tendo sido usufruídos 25 (vinte e cinco) dias.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06008/2023

## PORTARIA SEMAT N.º 806, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2022/130516, RESOLVE:

**AVERBAR** para efeito de aposentadoria da servidora **MEYRE JACIREMA FELIX DA SILVA**, matrícula n.º 10/710.765-9, lotada na SEMUS no cargo de Técnico de Laboratório, o tempo de serviço de 14 (quatorze) anos e 160 (cento e sessenta) dias, compreendido entre os períodos de 04/01/1988 à 10/02/1988, 15/03/1991 à 31/10/2000, 02/05/2007 à 18/01/2012, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06009/2023

## PORTARIA SEMAT Nº 807, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2023/049582, RESOLVE:

**AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula n.º 10/694.313-8, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 01 (um) ano e 02 (dois) dias, compreendido entre os períodos de 01/02/1999 à 02/02/2000, prestados à Prefeitura de São João de Meriti, exercidos na função de Professora.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06010/2023

## PORTARIA SEMAT Nº 808, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2019/044165, RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora **LIDIA SCHEYDEGGER**, matrícula nº 10/709.117-6, investida no cargo de Odontólogo, lotada na SEMUS, readaptação, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com efeitos a partir de 10/04/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06011/2023

## PORTARIA SEMAT Nº 809, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PRO- CESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2021/0359 41	Ionita Ormond Fer- reira Machado Ca- mara Lucena	10/705.62 4-5	SE- MUS	01/11/2023 à 31/01/2024	2014/2019
2018/0137 43	Cristiane Maia Pe- reira	10/710.76 4-2	SE- MUS	01/11/2023 à 31/01/2024	2012/2017
2017/0277 48	Márcia Barboza da Silva	10/710.74 7-7	SE- MUS	01/11/2023 à 31/01/2024	2017/2022
2022/0015 42	Virgineia Gonçalves Gomes	10/709.10 2-8	SE- MUS	01/11/2023 à 31/01/2024	2015/2020

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06012/2023

## **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## PORTARIA SEMAS N° 86 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do TERMO DE CONVÊNIO 1/2023, cujo objeto é a manutenção do Núcleo de Atendimento a Vítima de Intolerância Religiosa (NAVIR).

Processo Administrativo nº: 2023/116035



Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Kleber Luiz Alves dos Santos - matricula nº 11/712.019-9; Taís Goncalves Gomes de Almeida - matrícula nº 11/712.058-7: Jean José Faria da Silveira - matricula nº 60/728.579-2.

Suplente;

Aline Martins Gonçalves - matrícula nº 11/712.119-7.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguacu, 18 de setembro de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 06013/2023

## PORTARIA SEMAS N° 87 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 10 da Lei nº 4.790/18, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como Equipe Técnica responsável pelo Servico de Família Acolhedora.

Viviane Cordeiro Marques - matricula nº 11/712.015-7; Priscila Francisco da Silva - matrícula nº 24/301.441-2; Maria Carolina D'Almeida Arruda Meira Lins - matricula nº 10/712.028-

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 06014/2023

## SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

## **CPLMOS**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

2023/127.331

LICITAÇÃO Nº 044/CPL/23 PROCESSO:

REQUISITANTE SEMIE

ATÉ O DIA 20/10/2023 ÀS 11:00 HORAS **ENVELOPES:** 

REALIZAÇÃO: 20/10/2023

HORA: 11:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO DO VIADUTO DOM ADRIANO HIPÓLITO, CEN-

TRO, NOVA IGUAÇU/RJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA MODALIDADE:

TIPO: MENOR PRECO GLOBAL VALOR DO EDITAL: 02 RESMA DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro, Nova Iguacu. Horário de RETIRADA DE EDITAISde 09:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / competência 2023.

Nova Iguaçu, 19/09/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM

Presidente - CPLMOS Secretaria Municipal de Governo

ld. 06015/2023

## **CULTURA**

## PORTARIA Nº 023/ SEMCULT/GS/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando as atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de avaliar a documentação enviada e selecionar proponentes submetidos por agentes, coletivos, espacos e instituições culturais de Nova Iguacu no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - PRÊMIO RUY AFRÂ-NIO PEIXOTO e no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 -PRÊMIO TV MAXAMBOMBA, realizados pela Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, nos termos do art. 5° e art. 8° da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e baseada no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento); no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Seleção para avaliar a documentação com objetivo de habilitar ou inabilitar, mediante análise e conferência de documentação, observando as exigências de cada Edital, proponentes submetidos por agentes, coletivos, espaços e instituições culturais às chamadas públicas que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura -SEMCULT, em consonância com os art. 5° e art. 8° da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo), baseada no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e pelo Decreto Municipal de abertura de crédito suplementar nº 13.344, de 21 de agosto de 2023.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão referida no artigo anterior.



Presidente – Rogério Cecílio da Costa – Matrícula – 60/695.559-5 (SEMCULT)

Membro - Silvia Regina P. de Andrade Silva - Matrícula 60/728.728-7 (SEMCULT)

Membro – Diego Couto Bion – Matrícula 60/718.103-6 (SEMCULT)

Membro - Raquel Batalha de Oliveira - Matrícula 5050082 (FENIG)

Membro – João Marcos Fonseca de Souza – Matrícula 5050084 (FENIG)

Membro – Milena Maria Rodrigues da Cunha – Matrícula 5050099 (FENIG)

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 31 de dezembro de 2023 para finalização dos trabalhos desta Comissão, podendo ser prorrogado em caso de necessidade.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Nova Iguacu, 19 de setembro de 2023.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA Secretário Municipal de Cultura

ld. 06016/2023

### **INFRAESTRUTURA**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021/045.112

**TERMO ADITIVO**: 002

CONTRATO: 003/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU E CIB CONSTRUÇÕES E

MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 003/CPL/2023, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS PARA CÃES, LOCALIZADA NA AGUIAR DIAS, RUA MONTEIRO LOBATO E AV. DR. MÁRIO GUIMARÃES, BAIRRO DA LUZ, NOVA IGUAÇU/RJ.

**PRAZO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 003/CPL/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR 16/09/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 14/12/2023.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/045.112, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF

ld. 06017/2023

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 2022/264.644

CONTRATO: 042/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MOPREM CONSTRUTORA

LTD/

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO CAONZE, NOVA IGUACU/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 290 (DUZENTOS E NOVENTA)

DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS

**VALOR:** R\$ 2.575.182,98 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSO: 17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE

CRÉDITO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**NOTA DE EMPENHO:** 03973/2023

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/264.644 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/CPL/23, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 06018/2023

## **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2023/030.462

**CONTRATO:** 043/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MOPREM CONSTRUTORA

LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MURO PARA FECHAMENTO DE PASSAGEM DE NIVEL NO BAIRRO AUSTIN, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 170 (CENTO E SETENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS



VALOR: R\$ 340.337,89 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E

TRINTA E SETE REAIS È OITENTA E NOVE CENTAVOS). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.03.02.15.451.5022.1011

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.91

**FONTE DE RECURSO**: 17540000 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE

CRÉDITO – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**NOTA DE EMPENHO:** 03974/2023

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/030.462 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/CPL/23, TOMADA DE PREÇOS, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTE-

DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 06019/2023

## **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2021/061.074

CONTRATO: 041/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO JARDIM ROMA, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 470 (QUATROCENTOS E SETENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS CORRIDOS

**VALOR:** R\$ 4.646.784,86 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSO: 17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**NOTA DE EMPENHO**: 03967/2023

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/061.074 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/CPL/2022, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, OBSÉRVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2023.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ld. 06020/2023

### **PREVIDÊNCIA**

## PORTARIA PREVINI Nº250/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019 c/c art.9º, inciso I da Lei nº4.419/14 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos VIII, IX, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único, art.16 e art. 33 da Lei Complementar nº083/2022, RESOLVEM:

Art.1º. Conceder à *CELMA DE ASSIS FREIRE DE CARVALHO FRÓES*, cônjuge do ex-servidor inativo, **ANTONIO RENATO FREIRE DE CARVALHO FRÓES** que ocupou o cargo de Médico, Nível V, Padrão de Vencimento "A", matrícula nº10/705.604-7, falecido em 26.06.2023, a pensão inicial no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26.06.2023.

Ref.: Processo nº2023/07/663

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 18 DE SETEMBRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretor-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

ld. 06021/2023

## SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

## **CISBAF**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP № 011/2023 - Processo 1474/2023 destinado à Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Refeição, na forma de Cartão Eletrônico magnético com chip de segurança, contemplando carga e recarga mensal de valor de face, na modalidade online, visando à aquisição de refeições prontas nas localidades em que existam ou venham a existir nas unidades de trabalho do Cisbaf, para atender a legislação vigente conforme as condições especificadas neste Termo de Referência. Provendo a alimentação de nossos colaboradores através do Programa de Alimentação ao Trabalhador em favor das empresas SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ nº: 69.034.668/0001-56.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

ld. 06022/2023